
RESUMO INTERNACIONAL

Abuso Sexual na Prisão: Uma Crise Mundial dos Direitos Humanos

O abuso sexual no sistema carcerário¹ configura-se como uma crise dos direitos humanos que acontece em escala global. Em muitos casos, os agressores são agentes carcerários, cujo trabalho deveria se estender à manutenção da segurança dos presos. Sejam cometidos por funcionários das prisões ou por outros encarcerados, o estupro e outras formas de abuso sexual nas prisões são reconhecidos internacionalmente como meios de tortura. A proteção e a segurança dos presos são responsabilidades absolutas do estado. Não importa quem seja o agressor, o abuso sexual na prisão representa uma falha na administração pública em cuidar desta responsabilidade.

Não existe na grande maioria dos países estudos oficiais sobre a prevalência de abuso sexual na prisão, e são poucos os presos que reportam para as autoridades as agressões que sofreram. No entanto, a maior parte dos observadores dos sistemas carcerários reconhece que a ausência de denúncia não se pode interpretar como evidência de segurança nas penitenciárias. O problema vai além: egressos, agentes carcerários e defensores dos direitos humanos em todo o mundo concordam que as vítimas de abuso sexual nas prisões abstêm-se de falar sobre suas experiências. Em muitos casos, isto acontece por vergonha, por temer retaliações ou simplesmente por acreditarem que o sistema não os ajudará em nada.

A Natureza do Abuso Sexual na Prisão

O abuso sexual na prisão pode acontecer de várias formas. Os termos e definições legais desses atos variam de país para país, estado para estado e entre outras diferentes regiões administrativas. Just Detention International (JDI), organização não-governamental que defende vítimas de abusos sexuais em todo o mundo, define o abuso sexual nas prisões como qualquer contato sexual involuntário com outro preso ou ameaça sexual; *qualquer* contato sexual cometido por um agente carcerário ou funcionário de uma prisão. Atos de abuso sexual podem ou não envolver penetração e independem do gênero do agressor ou da vítima. Abusos sexuais acontecem entre agressores e vítimas do sexo masculino ou feminino.

A violência e o estupro estão espalhados nas prisões de todo o mundo. Como forma de sobrevivência, alguns reclusos são forçados a manter relacionamentos com outros encarcerados mais poderosos, em troca de proteção. Em muitos locais, o estupro nas prisões está ligado a gangues organizadas: vítimas são frequentemente vendidas entre as facções criminosas ou forçadas a se prostituir. Muitas das vítimas são estupradas várias vezes. As notícias correm rápido dentro do sistema e, uma vez que o recluso foi estuproado, este se torna marcado como alvo dos outros presos e funcionários da penitenciária.

Em muitos casos, são os próprios agentes carcerários que cometem o abuso sexual ou facilitam estupros para determinados reclusos. Em outros casos, funcionários exigem sexo em troca de comida, drogas ou promessas de tratamento diferenciado. Alguns agentes penitenciários entram em o que poderia parecer relações consensuais mútuas com presos. No entanto, mesmo que a atividade sexual não seja forçada, não é justificável o sexo entre agentes penitenciários e presos. Os funcionários do sistema carcerário têm total poder sobre os presos e podem restringir suas liberdades ou fazer suas vidas ainda mais difíceis. Diante dessas circunstâncias, torna-se frequentemente impossível para os presos recusarem as exigências dos agentes carcerários de realizar relações sexuais.

Os estupros nas prisões podem também ser utilizados como método de repressão política. Nestes casos, um governante ou

administrador de prisão ou agente carcerário pode ordenar ou dar aprovação tácita para o estupro daqueles presos considerados oponentes políticos, como uma forma de punição ou intimidação.

Qualquer pessoa pode ser estuprada na prisão. No entanto, há aqueles que são vistos como mais vulneráveis e que estão sob risco consideravelmente elevado de serem violentados. Este grupo inclui presos gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros; jovens; pessoas de baixa estatura; réus primários e detentos não-violentos. Nas prisões masculinas, com hipermasculinidade, as atitudes misóginas são generalizadas: isto significa que os que cometem os abusos sexuais são frequentemente considerados fortes – ou masculinos – e as vítimas são consideradas fracas – femininas. Essas atitudes tornam a denúncia desses crimes extremamente difícil ou até perigosa para as vítimas que necessitam buscar ajuda. Até mesmo os presos que não são sexualmente abusados são forçados a se adaptar a um ambiente em que alguém que não é percebido como dominante está sob o risco de ser estuprado.

Não importa a forma e como ele acontece, o estupro é um ato de violência usado para demonstrar dominância, poder e controle. A vítima jamais poderá ser de alguma forma culpada de ter sido violentada.

O Impacto Sobre as Vítimas

O estupro, assim como outras formas de abuso sexual, seja cometido em casa, na comunidade ou na prisão, tem sérias consequências físicas e mentais. Apesar da experiência de cada vítima ser única, existem muitas reações comuns, entre elas o medo, a vergonha, a raiva, os ataques de ansiedade, os pesadelos e os flashbacks. Para os reclusos, estes sintomas podem ser particularmente severos devido à falta de controle sobre o ambiente em que vivem, a falta de privacidade, e o que parece ser o pior: a presença contínua do estuprador na prisão.

Somado ao custo emocional de serem violentadas na prisão, as vítimas são expostas ao HIV e a outras doenças infecciosas e sexualmente transmissíveis, dentre as quais algumas podem ser letais. Muitas vítimas de abuso sexual também sofrem traumas físicos e um exemplo são as fraturas ósseas. Estas lesões são frequentemente deixadas sem tratamento. Presas femininas podem correr o risco de ficarem grávidas e, possivelmente, forçadas a praticar aborto. Embora haja acompanhamento psicológico e tratamento médico, que inclui cuidados pós-estupro para evitar a transmissão de algumas doenças sexualmente transmissíveis (o que pode ser muito útil) esta ajuda não está à disposição da esmagadora maioria dos presos.

Em todo mundo, um grande número de presos deixa a prisão trazendo suas experiências e traumas para as suas famílias e comunidades. Sem ajuda, as vítimas de estupro possuem alto risco de desenvolver problemas crônicos de longo e médio prazos, como depressão, desejos suicidas, alcoolismo e vício em drogas.

Devido à vergonha e ao estigma associados ao estupro na prisão, alguns reclusos nunca falam sobre que aconteceu com eles, nem mesmo para os cônjuges ou parceiros sexuais, o que aumenta o risco de transmissão de HIV e de outras doenças sexualmente transmissíveis. Muitas vítimas de abuso sexual nas prisões desenvolvem comportamentos que podem ferir a si próprias, as suas famílias e pessoas com quem convivem. Egressos do sistema prisional vítimas de estupro que não tenham aprendido a lidar efetivamente com a sua dor emocional são muito mais propensos a regressar à criminalidade ou comportamentos de risco, e estão mais vulneráveis à pobreza. Enfrentam um alto risco de voltar à prisão.

Apesar das consequências devastadoras, a cura tanto física quanto psicológica é possível. Através de apoio e suporte, vítimas de estupro nas prisões podem aprender a lidar efetivamente com o trauma, expressar seus sentimentos de modo a não ferir a si próprios ou aos outros e se tornarem capazes de reconstruir suas vidas. É importante saberem que não estão sozinhas e que há muitas outras pessoas que foram violentadas, mas que foram capazes de ser recuperadas. Em muitos casos, as vítimas de estupro tornam-se interlocutoras e defensoras dos direitos humanos e encontram um novo sentido em suas vidas. Elas trabalham para garantir que outras pessoas não sofram os mesmos abusos.

A Prevenção de Estupro nas Prisões

Há muitas formas de prevenir o estupro nas prisões. Esse tipo de abuso é resultado de péssimas políticas públicas, práticas perigosas e irresponsabilidade dos agentes penitenciários. Muitas unidades prisionais adotam medidas básicas de precaução para proteger os seus reclusos. Um bem sucedido exemplo é a separação de presos por nível de periculosidade e

por propensão a cometer violência sexual. Programas de treinamento podem ajudar a equipe da prisão a manter os presos seguros e a investigar denúncias de estupro adequadamente. É importante que o diretor da unidade prisional deixe claro que os abusos sexuais e estupros, sejam eles cometidos por agentes carcerários, funcionários ou por presos, não serão tolerados. Somado a isso, as vítimas devem se sentir seguras para fazer as denúncias, sem que sofram retaliação ou futuros abusos.

O estupro está mais suscetível de ocorrer em prisões que não permitem, ou desencorajam, a revisão de suas políticas, processos e o monitoramento de seu quadro funcional. Em muitas unidades prisionais os funcionários que estão em posições de poder são submetidos a pouco ou nenhum escrutínio, e não têm de prestar contas a ninguém. Para proteger a segurança dos seus reclusos, as prisões devem adotar um forte sistema de monitoramento interno e estarem dispostos a se submeter a auditorias regulares por organismos externos. Os dados coletados por ambos os monitoramentos internos e externos sobre estupros deveriam ser disponibilizados para o público.

Um relatório publicado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos em 2012 estima em mais de 209.400 o número de pessoas abusadas sexualmente nas prisões americanas durante o ano 2008.ⁱⁱ Esta estimativa, baseada em uma rigorosa e extensa coleta de dados, tem ajudado a chamar a atenção para o problema nos EUA.

Sistemas de monitoramento eficazes podem também ser implementados por meio de acordos internacionais. O Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura (sigla em inglês: OPCAT), somado à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura, determina que os países signatários criem organismos nacionais independentes para conduzir visitas regulares às unidades prisionais, com o objetivo de prevenir a tortura. Até o momento, 71 países ratificaram o OPCAT. A adesão universal ao Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura ajudaria a melhorar a transparência e a responsabilização pelos crimes, ajudando assim a reduzir as ocorrências de estupro.

Somado a melhores práticas e políticas eficientes, há a necessidade de se quebrar paradigmas da população em geral com relação aos estupros nas prisões. Muito frequentemente, o estigma do estupro, ou do fato de se acreditar que o recluso merece ser estuproado, faz com que as vítimas sintam-se inibidas de falar publicamente sobre os abusos e a procurar ajuda. Elas devem ser capazes e estar preparadas para falar livremente sobre suas experiências para, assim, serem compreendidas. Uma opinião pública que valoriza a segurança e a dignidade de todas as pessoas, incluindo as dos presos, torna mais fácil para as vítimas falar sobre o abuso e, conseqüentemente, ajuda a reduzir o estupro na prisão.

Nos Estados Unidos, graças ao trabalho persistente do JDI (Just Detention International) e de outros organismos de defesa dos direitos humanos, a opinião pública sobre o estupro nas prisões começou a mudar de gozadora, desinformada e estereotipada para um amplo reconhecimento de que esse tipo de abuso é uma séria violação dos direitos humanos.

Sobre Just Detention International

Just Detention International (JDI) é uma organização focada na saúde e nos direitos humanos, dedicada a acabar com os abusos sexuais sofridos por presos masculinos e femininos, além de fornecer recursos e apoio para sobreviventes de estupro na prisão. A JDI tem três objetivos principais: responsabilizar servidores públicos pelos estupros nas prisões, promover uma opinião pública que preze pela segurança e pela saúde dos reclusos e assegurar que as vítimas tenham acesso à ajuda que necessitam.

Desde 1980, a organização baseada em Los Angeles tem trabalhado junto a legisladores, advogados, líderes punitivos e sobreviventes de estupro na prisão para acabar com esse problema devastador, bem como assegurar a responsabilidade do governo para as violações dentro das cadeias. A JDI também se esforça para educar a comunidade sobre violência sexual na prisão.

A JDI foi fundada em 1980 por Russell Dan Smith, uma vítima americana de estupro na prisão. Assim como Smith, muitos líderes da organização desde a fundação também foram vítimas da violência sexual carcerária ao longo de sua história, incluindo Stephen Donaldson e Tom Cahill.

Donaldson foi estuproado inúmeras vezes por outros presos após ser detido durante uma manifestação de protesto anti-guerra. Escritor famoso, Donaldson chamou a atenção nacional para o problema de estupros carcerários e coordenou o briefing amicus curiae da JDI, abordando o caso inovador da Suprema Corte dos EUA de 1994, *Farmer v. Brennan*. Donaldson

faleceu em 1996 vítima de AIDS. Ele contraiu HIV durante os estupros enquanto esteve preso.

Tom Cahill, um veterano defensor dos direitos humanos e ativista anti-guerra, foi também estupro por vários presos. Mais tarde, quando ele tornou-se presidente da JDI, seus esforços para acabar com o estupro nas prisões culminaram na aprovação da Prison Rape Elimination Act (PREA) de 2003, a primeira lei civil dos EUA a abordar este tipo de abuso.

A JDI mantém-se na vanguarda como a única organização no mundo dedicada exclusivamente a acabar com a violência sexual nas prisões. Seus fundadores começaram a falar sobre o problema nos Estados Unidos em um tempo em que poucos tinham a coragem de fazê-lo. A dedicação desses cidadãos levou a uma sensibilização, tanto nos Estados Unidos como em todo mundo, contra os estupros nas prisões e tem inspirado muitas pessoas a agirem e se oporem contra essa violência aos direitos humanos. Atualmente, vítimas de estupro na prisão continuam a desempenhar um papel fundamental no trabalho da JDI.

O princípio do trabalho da JDI é de que quando o governo subtrai a liberdade de alguém, ele assume a responsabilidade absoluta de manter a pessoa segura. Há meios de se prevenir estupros nas prisões. Unidades prisionais com líderes comprometidos, boas políticas e práticas estão preparadas a manter os reclusos seguros. A JDI desenvolve leis e políticas, trabalha em conjunto com as prisões para treinar seu pessoal e educar os presos e fornece informações para milhares de vítimas de estupro na prisão a cada ano.

JDI busca criar e fomentar relacionamentos com os defensores de direitos humanos, agentes penitenciários, políticos, prestadores de cuidados médicos e de aconselhamento a vítimas de estupro na prisão em todo o mundo, com o intuito de construir movimentos locais e nacionais com o objetivo de acabar com estupro na prisão de uma vez por todas.

Não importa o crime que alguém tenha cometido: o estupro não deve fazer parte da pena.

A JDI é sediada nos Estados Unidos e mantém um escritório na África do Sul. A JDI conduz trabalhos em Botsuana, Guiana, Índia, Jamaica, México, Filipinas e o Reino Unido. Os programas da JDI são produzidos em inglês. No momento, a JDI pode responder correspondências ou prover informações, além deste sumário, em inglês e espanhol. A JDI pode prover aconselhamento em casos de estupro, assistência jurídica e/ou outros recursos para vítimas de estupro na prisão nos EUA e África do Sul. Para saber mais sobre o trabalho da JDI em inglês, visite o site www.justdetention.org.

Referências

ⁱ Os sistemas prisionais variam muito de país para país, e de região para região, assim como os tipos de instalações que são utilizadas para encarcerar pessoas. Para os fins do presente documento, “prisão” refere-se a todos os tipos de instalações de detenção, incluindo estabelecimentos prisionais para adultos e cadeias, centros de detenção de jovens infratores, centros de detenção locais e centros de detenção provisória da polícia.

ⁱⁱ *National Standards to Prevent, Detect, and Respond to Prison Rape*, Department of Justice, 17 de maio de 2012, disponível em www.ojp.usdoj.gov/programs/pdfs/prea_final_rule.pdf

JUST DETENTION INTERNATIONAL

3325 Wilshire Blvd., Suite 340
Los Angeles, CA 90010
Tel: (213) 384-1400
Fax: (213) 384-1411

East Coast Office
1900 L Street NW, Suite 601
Washington, DC 20036
Tel: (202) 506-3333
Fax: (202) 506-7971

South Africa Office
2nd Floor, Norwood Place
66 Grant Avenue, Norwood
Johannesburg 2192
South Africa
Tel: 27 0 11 483 0989

info@justdetention.org
www.justdetention.org